



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 981/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **SILVANA NUNES AMADIO MOREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SILVANA NUNES AMADIO MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.097.957-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 035.298.849-52, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 28 de maio de 2012 a 24 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, em consonância as disposições dos § 1.º a § 4.º do Art. 208 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



2012

CONTO DO MUNICÍPIO

CONTO DO MUNICÍPIO

2012

CONTO DO MUNICÍPIO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNADOR MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 01	junho / 2012
DE Nº	9492
UMUARAMA,	01 / junho / 2012
Brym O. Lima	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	